



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Departamento de Licitações

Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

099

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: DFD nº 03779/2025

Fundamento: Art. 6º, inciso XVIII, Alínea "C" e Art. 74, inciso III, Alínea "C", ambos da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 50.000,00.

1. O presente expediente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, atualização e adequação da legislação tributária municipal, com foco na elaboração de um novo Código Tributário Municipal (CTM).

2. Conforme previsão de compatibilidade de recursos orçamentários, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$ 50.000,00 tem previsão na programação orçamentária de 2.025.

3. Houve a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do prestador dos serviços.

4. Pelo exposto, no uso das atribuições, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, nos termos solicitados, com fundamento nos **Art. 6º, inciso XVIII, Alínea "C" e Art. 74, inciso III, Alínea "C", ambos da Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a empresa **ECOLLEONI CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.160.782/0001-79.

5. Publique-se nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21.

Cafelândia, 26 de agosto de 2025.


TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal